




TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS (POR ANEXAÇÃO)

Aos Vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, faço anexar aos autos do processo **NUP 64278.000745/2022-15, Referente ao Pregão Eletrônico nº 10/2022, Contrato nº 01/2022**, do Diex Requisitório nº 07-ER Op C Pipa/Comdo 1º Gpt E, de 16 de janeiro de 2024, do Escritório Regional Operação Carro Pipa do 1º Grupamento de Engenharia, os documentos abaixo descritos:

1. DIEx nº 07-ER Op C Pipa/Comdo – 1º Gpt E, de 16 Jan 24.....FL nº 811;
2. Despacho do Ordenador de Despesas, de 16 Jan 24.....FL nº 812;
3. Nota de Crédito nº 2024NC000209 - COTER, de 12 Jan 24.....FL nº 813;
4. Consulta ao Cadastro de Fornecedores – SICAF (Declaração).....FL nº 814;
5. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica.....FL nº 815;
6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.....FL nº 816 e
7. Nota de Empenho nº 2024NE000002, de 16 Jan 24.....FL nº 817.


Aux da SALC do ER / 1º Gpt E



EM BRANCO

2024NE000002



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

**DIEx nº 7-Esc R Op C PIPA/Cmdo 1Gpt E
EB: 64278.000577/2024-20**

João Pessoa, PB, 16 de janeiro de 2024.

**Do Aux ER Op C Pipa/1º Gpt E
Ao Sr Fisc Adm do ER Op C Pipa/1º Gpt E
Assunto:** Empenho de Locação de Veículos (VTr)
Rfr.: Art. 13 das Instruções Gerais para
realização de licitações no Ministério do
Exército – Port Min Nr 305, de 24 Mai 95
(IG 12-02).
Anexo: 2023NC000209

Visto:

Em 16 / JAN / 2024

No sup de:

Fisc Adm E R Op C Pipa/1º Gpt

Car. pte JUSTINO

Solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar o empenho dos recursos referente nota de Crédito Nr 2024NC000209 de 12 de Janeiro de 2024, para pagamento de locação de veículos empregados na operação de coleta, transporte e distribuição de água potável no semiárido nordestino prestados no período de janeiro à abril de 2024.

conforme se segue:

ND 339033 – Locação de Veículos (EROCP));

NC	CNPJ	EMPRESA	Valor (R\$)
2023NC000209	00.437.311/0001-12	PORTENTO CONSTRUCOES LTDA	28.000,00
SOMA			28.000,00

Fiscal de Contrato do ER Op C Pipa/1º Gpt E



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

- * Autorizo o empenho dos serviços supracitados;
- * Verificar os processos licitatórios correspondentes;
- * Nota de Crédito de acordo com descentralização de recursos, a cargo do Comando de Operações Terrestre (COTER); e
- * A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel-General em João Pessoa, PB, 16 de janeiro de 2024.



Ordenador de Despesas do E R OP C Pipa/1º Gpt E


Continuar D/Ex n.º 7 - Esc R Op Pipa, de 16 JAN 24.



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

- * Autorizo o empenho dos serviços supracitados;
- * Verificar os processos licitatórios correspondentes;
- * Nota de Crédito de acordo com descentralização de recursos, a cargo do Comando de Operações Terrestre (COTER); e
- * A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel-General em João Pessoa, PB, 16 de janeiro de 2024.



Ordenador de Despesas do ER OP C Pipa/1º Gpt E

EM BRANCO



___ SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ___

12/01/24 11:37

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 12Jan24 VALORIZACAO : 12Jan24 NUMERO : 2024NC000209

UG EMITENTE : 160539 - COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160500 / 00001 - ER OP C PIPA/1GPT E

OBSERVACAO

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA TED 1/2024-OP PIPA

EMPENHO IMEDIATO. ALTERAÇÃO DE ND/UGR MEDIANTE SOL/AUTZ DO COTER-GESTOR.

ATENDE DIEX N° 283 - DIV AS CIV/CH EMP F TER/COTER DE 12 JAN 24.

NUM. TRANSFERENCIA : 953648

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300065	1	236514	1000000000	339033		530012	DF0000HSOP5	28.800,00



LANCADO POR : [REDACTED]

UG : 160539 12Jan24 10:57

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE



EM BRANCO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.437.311/0001-12 DUNS®: 910355168
Razão Social: PORTENTO CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: PORTENTO RENT A CAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/05/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/03/2024	Automática
FGTS	Validade:	01/02/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/05/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/01/2024
Receita Municipal	Validade:	13/01/2024 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024



EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/01/2024 08:10:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PORTENTO CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **00.437.311/0001-12**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTENTO CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.437.311/0001-12

Certidão n°: 3970131/2024

Expedição: 17/01/2024, às 08:25:53

Validade: 15/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTENTO CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.437.311/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EM BRANCO

